COLÉGIO XI DE AGOSTO – EIRELI

CNPJ 14.444.476/0001-26 www.colegioxi.com.br



PROVA DE BOLSAS 2022/23

REGULAMENTO

Com objetivo de premiar a excelência e oferecer uma oportunidade diferenciada para a entrada de novos alunos, o Colégio XI de Agosto lança seu Concurso de Bolsas para 2023. O concurso será regido pelas seguintes normas:

1. Público alvo

Destinado aos alunos que irão cursar do 6º ano do Ensino Fundamental II ao 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2023.

2. Inscrições

As inscrições para o concurso de bolsas de estudo são gratuitas e devem ser feitas pela internet, no site <u>www.colegioxi.com.br</u>, durante o período compreendido entre **18/10/2022** a **02/11/2022** até as **23:59h**.

As Inscrições oferecidas serão limitadas ao número máximo de 180 alunos por período.

3. Composição das provas

As provas do 6º ano do Ensino Fundamental II ao 3º ano do Ensino Médio serão compostas de 30 testes de múltipla escolha, em que serão cobrados conteúdos das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

4. Data e local das provas

Dia 05/11/22 (sábado), no Colégio XI de Agosto, Rua São Bento, nº 241, CEP 18270-820 Centro - Tatuí /SP.

4.1 Horário das provas

Período da manhã: das 9h às 11h30

5. Duração e tempo mínimo de permanência

A prova terá duração de 2h30 (duas horas e trinta minutos) e o tempo mínimo de permanência em sala de aula é de 1h (uma) hora.

O aluno deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

O portão será fechado exatamente às 9h.

NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE RETARDATÁRIOS.

6. Documentação e material necessário

No dia da prova, o estudante deverá estar de posse somente do documento de identidade original com foto (RG). Caso o candidato não apresente o devido documento, SERÁ AUTOMATICAMENTE CONSIDERADO DESCLASSIFICADO.

Cada estudante deve trazer o seguinte material para a realização da prova: caneta azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de calculadoras, bem como celulares e qualquer outro equipamento eletrônico. Não será permitido portar durante a prova qualquer outro material senão aqueles exigidos para a realização da mesma (lápis, caneta e borracha).

7. Classificação

Os 3 (Três) primeiros colocados de cada ano do **Ensino Fundamental II e do Ensino Médio**, serão contemplados com bolsas de estudo de até 100% de desconto no valor da mensalidade de acordo com a tabela de valores de 2023, **EXCETO O MATERIAL DIDÁTICO** que deverá ser adquirido à parte.

Será exigido **aproveitamento mínimo de 50% de acertos** para ter o direito aos descontos estabelecidos conforme tabela abaixo e **mínimo de 80% do total de questões da prova para ter direito ao benefício da bolsa de 100%**.

Caso nenhum aluno atinja o mínimo de acertos, as bolsas serão analisadas e distribuídas pela Comissão de Organizadores do Concurso e Direção do Colégio XI de Agosto.

COLÉGIO XI DE AGOSTO – EIRELI

CNPJ 14.444.476/0001-26 www.colegioxi.com.br



As bolsas são válidas:

- ✓ 6º ano do Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano);
- ✓ **7º ano do Ensino Fundamental II** (do 7º ao 9º ano);
- ✓ 8º ano do Ensino Fundamental II (do 8º ao 9º ano);
- ✓ **9º ano do Ensino Fundamental II** (para o 9º ano);
- √ 1º ano do Ensino Médio (do 1º ao 3º ano);
- ✓ 2º ano do Ensino Médio (do 2º ao 3º ano);
- ✓ 3º ano do Ensino Médio (para o 3º ano).

Tabela de descontos:

1º lugar: *100%2º lugar: 70%3º lugar: 50%

Para todos os alunos que forem aprovados na prova de bolsa será oferecido um desconto de 40%.

A classificação será divulgada em nosso site (www.colegioxi.com.br) em 09/11/2022 (quarta feira) a partir das 17h.

8. Critério de desempate

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, rigorosamente nesta ordem:

- a. Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões em Língua Portuguesa;
- b. Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões em Matemática;
- c. Candidato que tiver realizado a inscrição primeiro.

9. Matrículas

Os classificados serão avisados por telefone, WhattApp e e-mail, **terão prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação dos resultados para efetuar a matrícula**. Em caso de desistência da vaga, o próximo colocado será chamado.

10. Premiação

O prêmio concedido é individual e intransferível e será formalizado somente após a efetivação da matrícula.

Para os 3 (três) primeiros colocados o desconto obtido no concurso de bolsas é válido para 12 (doze) de 13 (treze) parcelas da anuidade de acordo com a tabela de valores de cada ano letivo.

O DESCONTO OBTIDO NO CONCURSO DE BOLSAS PODE SER EXTINTO A QUALQUER MOMENTO, CASO O CONTEMPLADO APRESENTE RENDIMENTO ESCOLAR INSUFICIENTE, INADIMPLÊNCIA E/OU INDISCIPLINA, CONFORME REGIMENTO ESCOLAR E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

11. Termo de compromisso

A inscrição para o Concurso é sinônimo de aceite do regulamento e normas gerais, bem como das decisões dos organizadores.

Tatuí, terça-feira, 18 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Rodrigo de Miranda Diretor Geral